



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 21 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 1369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Homologação Edital Nº 001/2020, De 27 De Janeiro De 2020 - Publica e Homologa o Resultado Final .**
- **Notificação Nº 2020-025/TEC/NOT. (Auto Posto Fabi Eireli).**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, s/n, Rafael Jambeiro/BA – CEP 44.520-000
FONE: (75) 3680-2122 / FAX: (75) 3680-2141
CNPJ: 13.195.862/0001-69

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO – BA
Edital nº 001/2020, de 27 de janeiro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, **PUBLICA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** conforme abaixo e publicado no site www.idib.org.br para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro/BA.

Rafael Jambeiro/BA, 21 de Dezembro de 2020.

Marinalvo Fernandes Serra
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, s/n, Rafael Jambeiro/BA – CEP 44.520-000
FONE: (75) 3680-2122 / FAX: (75) 3680-2141
CNPJ: 13.195.862/0001-69

**RESULTADO FINAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

INSC	NOME	STATUS	CLASSIFIC.	TOTAL	LP	INF	MAT	ESP	NASC
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOM JESUS DA LAPA									
1245461	ANATALIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	Habilitado	1	33	6	3	2	22	24/12/1984
1202973	JAILMA SANTOS DE JESUS	Habilitado	2	30	6	1	3	20	06/09/199
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FIRMINO CARMO									
1244098	ALINE FERREIRA MOREIRA	Habilitado	1	34	6	4	2	22	12/12/1997
1231914	LEONARDO ALBERTO SILVA DOS SANTOS	Habilitado	2	30	5	3	2	20	05/09/1987
1285891	IRENITO PEREIRA DA SILVA	Habilitado	3	30	4	3	3	20	22/02/1987
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FIRMINO CERQUEIRA ARAÚJO									
1203146	TATIANE DOS SANTOS GOMES DE JESUS	Habilitado	1	34	6	4	4	20	12/03/1994
1249543	DANIELE SANTOS GOMES	Habilitado	2	32	6	1	3	22	25/01/1994
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUSTINIANO FRANCISCO DA SILVA									
1265046	MARINÉLIA DE SOUZA SILVA	Habilitado	1	34	7	1	2	24	10/11/1975
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO									
1202914	PATRICIA REBOUÇAS DA SILVA	Habilitado	1	39	5	5	3	26	08/5/1996
1236808	NELSON DOS SANTOS ROSA SILVA JÚNIOR	Habilitado	2	38	6	2	4	26	27/06/1999
1243922	ALINE DA SILVA OLIVEIRA SANTANA	Habilitado	3	32	7	2	3	20	13/06/1989
1244101	ALANA SILVA MARQUES DE SOUSA	Habilitado	4	32	7	2	3	20	02/12/1997
1244526	DALILA MENEZES DE ALMEIDA	Habilitado	5	30	6	1	3	20	16/08/1994
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARAGUASSU									
1241949	KATEUSCIA DOS SANTOS BARROS	Habilitado	1	33	4	2	5	22	20/12/1982
1213438	JOILMA MENEZES LIMA TITO	Habilitado	2	32	7	2	3	20	15/03/1993





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, s/n, Rafael Jambeiro/BA – CEP 44.520-000
FONE: (75) 3680-2122 / FAX: (75) 3680-2141
CNPJ: 13.195.862/0001-69

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA RITA									
1210655	UELMA PEREIRA CARMO RANGEL	Habilitado	1	46	9	5	4	28	26/08/1992
1203210	LEILANE SERRA DO CARMO	Habilitado	2	40	7	3	4	26	13/08/2001
1208777	GIOVANA SANTIAGO SERRA	Habilitado	3	36	8	2	4	22	31/01/2002
1208073	IVALNEIDE SANTIAGO SERRA	Habilitado	4	34	8	2	4	20	13/11/1968
1247212	PRISCILA SERRA DE OLIVEIRA	Habilitado	5	31	6	3	2	20	15/01/1996
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TOMÉ FERNANDES SERRA									
1209021	FATIMA DOS ANJOS DE SOUZA	Habilitado	1	38	5	3	4	26	17/09/1993
1203954	ÉRICA PATRÍCIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	Habilitado	2	32	7	2	3	20	05/05/1989

Atos Administrativos

	<p align="center">NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO AMBIENTAL</p> <p>Prefeitura do Município de Rafael Jambeiro Largo da Liberdade, s/n, centro, CEP 44.520-000 CNPJ: 13.195.862/0001-69 FONE:(75) 3680-2122/FAX(75) 3680-2141</p>	<p align="center">NOTIFICAÇÃO Nº 2020 - 025 / TEC / NOT</p> <p>Fundamento Legal: Art. 77 da Lei Municipal nº 186/2013</p>
<p>Nome/Razão Social: AUTO POSTO FABI EIRELI (Antigo T. OLIVEIRA DE FIGUEIREDO ME) Nome Fantasia: POSTO NOVA BRASÍLIA CNPJ: 28.247.790/0001-23 Endereço: Rua Nova Brasília, s/nº - Centro, Rafael Jambeiro, BA. CEP 44.520-970</p>		
<p>Pelo presente fica notificado que, em análise aos documentos apresentados na solicitação de alteração da Razão Social da Licença Ambiental Simplificada do processo LAS-2017-003, para continuidade da análise do processo a empresa deverá apresentar os seguintes documentos e/ou efetuar os seguintes procedimentos: 1. Apresentar a certidão negativa de tributos municipais; 2. Apresentar o Relatório de Cumprimento das Condicionantes, comprovando através de relatórios fotográficos, laudos acompanhados das respectivas ART's, Notas Fiscais, recibos e demais documentos que comprovem o cumprimento de cada condicionante. Ressaltamos que a resposta, por parte do empreendedor, aos quesitos exarados acima irá ensejar nova análise, a qual poderá gerar novas notificações.</p>		
<p>- O não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Município, cumulativamente com a do estado da Bahia; - Somente será aceito o cumprimento de todos os itens solicitados; - Os documentos apresentados na forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados dos respectivos originais. - Caso o prazo não seja cumprido o processo será arquivado na forma da lei, ficando o requerente, caso queira dar continuidade ao licenciamento ambiental, obrigado a elaborar novo requerimento, que será submetido a nova análise, sem prejuízo da cobrança das taxas e emolumentos devidos.</p>		
<p>Esta Notificação está relacionada ao: Processo de Licença Ambiental de Operação nºLAS-2017-003</p>		
<p>Prazo máximo para o cumprimento: 30 dias corridos da data de recebimento.</p>		
<p align="center">Rafael Jambeiro, 21/12/2020</p> <p align="center"></p> <p align="center">Airton José Borja Martins Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico Decreto Nº 020/2017</p> <hr/> <p align="center">AIRTON JOSÉ BORJA MARTINS Gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. SEMADE Decreto 020/2017</p>		